



Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA
REGIÃO DE COIMBRA (CIM-RC)

Doc. N.º E/227/2019

Data 31/01/19 Ass. *Ahlu*

Res.

Exmo. Senhor

Secretário Executivo

Dr. Jorge Brito

Comunidade Intermunicipal da Região de
Coimbra

Rua do Brasil 131,

3030 - Coimbra

Nossa Referência 2/2019

Data 29/01/2019

Assunto: Transferências de competências para as Autarquias Locais e para as entidades Intermunicipais - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.

Venho por este meio, nos termos da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, informar que em Sessão Extraordinária de 28 de janeiro de 2019, a Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova deliberou:

- Aceitar, por maioria, com os votos contra dos membros do BE e com abstenção do membro do CDU, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 99/2018 de 28 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para as entidades intermunicipais no domínio da promoção turística;
- Aceitar, por maioria, com os votos contra dos membros do BE, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 101/2018 de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio da justiça;
- Aceitar, por maioria, com os votos contra dos membros do BE, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 102/2018 de 29 de novembro, que concretiza o quadro de transferência de competências para os órgãos das entidades intermunicipais no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e dos programas de captação de investimento;
- Aceitar, por maioria, com os votos contra dos membros do BE, as competências incluídas no Decreto-Lei n.º 103/2018 de 29 de novembro, que concretiza o quadro de

transferência de competências para os órgãos municipais e das entidades intermunicipais no domínio do apoio aos bombeiros voluntários.

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Assembleia Municipal

A handwritten signature in black ink, reading "Anabela Rodrigues de Lemos". The signature is written in a cursive style with a period at the end.

Anabela Rodrigues de Lemos